



Ata da 663ª Reunião Ordinária Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e sete de janeiro de 2021.

1 Às 14h19min (quatorze horas e dezenove minutos) do dia vinte e sete de janeiro de dois
2 mil e vinte e um, por meio da plataforma virtual GoToMeeting
3 (www.gotomeeting.com.br), com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania
4 Maria Lemos Mouço, Presidente, Silvania Maria Carlos França, Vice-Presidente, Carla
5 Patrícia de Moraes e Coura, Tesoureira, Ricardo Lahora Soares, Secretário-Geral,
6 Adriano Tancredo de Castro, José Liporage Teixeira, José Roberto Lannes Abib, Maria
7 Eline Matheus, Niára Sales Nazareno Machado, Thiago Lopes das Dores, Ralph Santos
8 Oliveira e Wesley de Marce Rodrigues Barros; das Colaboradoras, Patrícia Maria dos
9 Santos Silva e Patricia Mendes Vital Brazil e da Presidente da Comissão de Ética,
10 Melissa Manna Marques, cujas confirmações de presença se dão por meio da gravação
11 da videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº
12 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 663ª
13 Reunião Plenária Ordinária. Passando a pauta estabelecida, a Presidente, mediante as
14 solicitações de alteração da ata da 661ª Reunião Plenária, informa que a mesma será
15 apreciada na Reunião subsequente e prossegue a pauta. **1.1 Deliberação 2434/21 -**
16 **Referenda as Deliberações 2415 de 2020 e 2422, 2423, 2427 e 2428 de 2021 -**
17 **Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad**
18 **Referendum:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2 Processos para parecer**
19 **do Relator Designado: Relator (a): José Liporage Teixeira:** CE 36E/19 – mediante
20 pedido de vistas pela Dra. Carla Patrícia de Moraes e Coura o processo retornou ao
21 plenário: Arquivamento do processo, aprovado por maioria, pois na última visita da
22 fiscalização não restou claro que o farmacêutico cometeu infração, uma vez que não foi
23 provado que ele vendia medicamentos, mas apenas que não tinha feito a transmissão
24 dos mesmos. Voto contrário do relator, que votou pela aplicação de multa no valor de 1
25 salário mínimo, na forma do artigo 8º, inciso III, anexo III, da Resolução CFF 596/14.
26 **Relator (a): José Roberto Lannes Abib** CE 10E/19 – Aplicação de multa de 1 salário
27 mínimo, na forma do artigo 8º, inciso X, aprovada por maioria com voto contrário do
28 relator e do conselheiro Ralph Santos que votaram pela aplicação de advertência sem
29 publicidade, na forma do artigo 7º, inciso IV, anexo III, da Resolução CFF 596/14 e da
30 vice-presidente que votou pela multa de 3 salários mínimos, na forma do artigo 8º, inciso
31 X. **Relator (a): Maria Eline Matheus** CE 29E/19 – Arquivamento do processo, aprovado
32 por maioria com ausência do conselheiro Adriano Tancredo de Castro, pois não há
33 infração ao código de Ética, sendo considerado apenas um período de transição e
34 adaptação pelo qual o farmacêutico estava passando. **Relator (a): Niára Sales**
35 **Nazareno Machado** CE 30E/19 – Arquivamento do processo aprovado por maioria, pois
36 há vício de forma na não observância dos princípios da legalidade, ampla defesa,
37 contraditório e não auto-incriminação, o que impossibilita a análise de mérito, com voto
38 contrário do conselheiro José Liporage Teixeira e ausência da vice-presidente. **Relator**
39 **(a): Ralph Santos Oliveira** CE 27E/19 – Arquivamento do processo aprovado por
40 maioria do plenário com ausência da tesoureira Carla Patrícia de Moraes e Coura, pois
41 não houve infração do artigo 8º, inciso II da Resolução 596/14 do CFF. **Relator (a):**
42 **Thiago Lopes Das Dores** CE 32E/19 – Arquivamento do processo aprovado por
43 maioria com ausência dos conselheiros Ralph Santos Oliveira e Silvania Maria Carlos
44 França, pois não houve infração do art. 10, do inciso III do art. 12 e do inciso XV do art.
45 14, Anexo I do Código de Ética Farmacêutico, Resolução CFF Nº 596/14. **Relator (a):**
46 **Wesley de Marce Rodrigues Barros** CE 33E/19 – Arquivamento do processo,
47 aprovado por unanimidade do Plenário, pois não houve infração do inciso III do art. 12,
48 incisos IV e XV do art. 14, Anexo I do Código de Ética Farmacêutico, Resolução
49 596/2014. **1.3 Palavra do convidado:** A presidente da Comissão de Ética faz um relato
50 sobre a situação da comissão desde o início dos trabalhos, informando que os



processos estão em dia, sendo rastreados pelo Siscon e que os membros da referida comissão estão atentos às particularidades da pandemia, pois quase todos fazem parte do grupo de risco. Informa que as atividades pararam por um tempo devido à pandemia e por não haver um lugar para a prestação de depoimentos pelos farmacêuticos. Todas as dúvidas dos conselheiros quanto aos procedimentos dos processos éticos estão sendo sanadas. A convidada esclarece alguns detalhes do rito e afirma que a comissão de ética está sempre trabalhando para melhorar os procedimentos. Ressalta que a fiscalização recebe muitos encaminhamentos referentes a irregularidades com SNGPC.

2 Informações da diretoria: A presidente informa que o CRF-RJ vacinará todos os farmacêuticos com idade acima de 60 anos que se encontrem na ativa. Ressalta que o conselho está voltado para implantar essa vacinação junto com todo o grupo técnico de logística. O conselheiro Adriano Tancredo sugere que a vacinação seja estendida ao município de Duque de Caxias e o secretário-geral reforça a ideia, destacando que essa iniciativa facilitará os farmacêuticos que moram distante da sede do CRF-RJ. A presidente ressalta que a procura será grande por aqueles que se encontram na linha de frente. Informa que a vacinação acontecerá na recepção, a princípio nos dias 28 e 29 de janeiro, que a arte de divulgação está pronta e que serão disponibilizados inicialmente 300 doses de vacina. O farmacêutico acima de 60 anos que está em atividade deverá mostrar a carteira profissional e informar o local em que trabalha para ter direito à vacinação. Dra. Tania fala da importância da cidadania, da consciência e da seriedade para que tudo ocorra de maneira correta. Dr. José Liporage sugere o cuidado com a segurança do CRF-RJ e que a divulgação e a organização sejam muito transparentes para que não ocorram transtornos. Os conselheiros Wesley Barros e Maria Eline parabenizam e agradecem ao CRF-RJ pela iniciativa de vacinação e destacam que mesmo com a vacinação é importante que a população continue com a prevenção e que o conselho deve orientar as pessoas no momento pós-vacina. Dra. Tania informa sobre o curso de vacinação, que entrou em contato com o CFF para verificar a possibilidade das aulas teóricas serem à distância e das aulas práticas serem presenciais e solicita que os conselheiros enviem seus relatos de processos em tempo hábil para a secretaria executiva confeccionar o pós-plenária.

3 - Palavra livre: Não houve Palavra Livre. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 18h26min (dezoito horas e vinte e seis minutos). Do que, para constar, eu, Ricardo Lahora Soares, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro, vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e um.

Tania Maria Lemos Mouço - Presidente - <i>Tania</i>
Silvania Maria Carlos França - Vice-Presidente - <i>Silvania</i>
Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira - <i>Carla Patricia de M. e Coura</i>
Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral - <i>Ricardo</i>
Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
Adriano Tancredo de Castro -
Jairo Alves de Oliveira - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.
José Liporage Teixeira -
José Roberto Lannes Abib -
Maria Eline Matheus -
Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira -
Renata Macedo dos Reis Januário - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

101	Thiago Lopes das Dores -
102	Wesley de Marce Rodrigues Barros -